



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão janeiro/2026

CONTRATAÇÃO DE TIC

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Licença Trello – versão premium

2. VINCULAÇÃO AO PLANO DIRETOR DE TIC

A contratação atende a alguma ação do Plano Diretor de TI?

Sim – Qual?
A contratação pretendida consta no Plano de Contratações de TIC, que faz parte do PDTIC.
Números do Item no Plano de Contratações: SGTI-108/2026

Não.

3. APROVAÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

(Caso a contratação não tenha sido previamente aprovada, deverá ser encaminhada para aprovação)

A contratação foi aprovada pelo Comitê de Governança de TIC?

Sim

Não - A aprovação é dispensável na presente contratação por se tratar de demanda com valor inferior a 33% do limite previsto para Dispensa de Licitação no inciso I do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, conforme decisão do Comitê de Governança de TIC na reunião do dia 13/12/2024 (fl. 253 - Proad 1019/2024).

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

	Integrante	Unidade/Setor
Demandante	Luciana Cristina Corso	Divisão de Apoio Administrativo Secretaria Executiva da Escola Judicial
Técnico	Ana Lúcia Moreira	Divisão de Microinformática
Substituto Demandante ou Técnico	Felipe dos Santos Giacomel	Divisão de Microinformática
Administrativo da SGTI/Requisitante	Alberto Daniel Müller	Coordenadoria de Gestão e Apoio à Governança de TIC
Administrativo da SA	Geovane Dutra de Souza	Assessoria de Gestão de Projetos

NATACHA MORAES DE OLIVEIRA
21/05/2026 15:16

ALBERTO DANIEL MULLER
21/05/2026 15:17

LUCIANA CRISTINA CORSO
21/05/2026 17:03

FELIPE DOS SANTOS GIACOMEL
21/05/2026 17:13

ANA LUCIA MOREIRA
22/05/2026 10:59

JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
22/05/2026 12:17

GEOVANE DUTRA DE SOUZA
22/05/2026 15:22

DIEGO SANTOS DE QUADROS
22/05/2026 15:48





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Atendidos os pressupostos até o momento, indicam-se os integrantes relacionados acima, e autoriza-se o prosseguimento do planejamento da contratação.

Documento assinado digitalmente
NATACHA MORAES DE OLIVEIRA
Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Autoridade competente da área Administrativa

Equipe de Planejamento da Contratação

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram:

- Ter ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento de suas competências e das regras e diretrizes consignadas na Instrução Normativa nº 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CNJ 468/2022;
- Conhecer o Código de Conduta e Valores Éticos do TRT4 e, em especial, as vedações contidas no art. 7º, incisos I e V, e artigo 9º da Portaria nº 4.573/2023.

Documento assinado digitalmente
LUCIANA CRISTINA CORSO
Integrante Demandante

Documento assinado digitalmente
ANA LÚCIA MOREIRA
Integrante Técnico

Documento assinado digitalmente
FELIPE DOS SANTOS GIACOMEL
Integrante Técnico Substituto

Documento assinado digitalmente
GEOVANE DUTRA DE SOUZA
Integrante Administrativo da Secretaria de Administração

Documento assinado digitalmente
ALBERTO DANIEL MÜLLER
Integrante Administrativo da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação / Requisitante

